



MOÇÃO DE PESAR

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO REQUERER QUE SEJA CONCEDIDA UMA MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR ADAUTO MANOEL DE PONTES.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Adauto Manoel de Pontes**, nascido no dia 20 de junho de 1944, 80 anos de idade, santa-cruzense, integrante da reserva da Marinha Brasileira, filho do senhor Manoel Quintino de Pontes e da senhora Maria Angelina Quintino de Pontes, esposo da senhora Terezinha Lopes, mais conhecida por Tetê, deixou dois filhos Adauto Manoel de Pontes Júnior (Júnior) e Gustavo Quintino de Pontes (Guga), ótimo pai, excelente filho, e um amigo sensacional, veio a falecer no dia 02 de abril deste mês.

Diante deste momento de profunda dor pela sua partida, para a morada eterna, me solidarizo a todos os seus familiares e amigos, e, requisito que seja concedida uma moção de pesar à sua família, a qual permanece enlutada.

Santa Cruz/RN, 09 de abril de 2024



Élcio Pontes

Vereador Propositor

RECEBIDO

EM 08 / 04 / 2024

Kaio

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 08 / 04 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
09 / 04 / 2024

Fábio Rodrigues Dias

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário